



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.026, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 1.904.545,19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.617 desta data,

DECRETA :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 1.904.545,19 (Hum milhão, novecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), visando ao repasse de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Portaria SES nº 136/2014 de 20 de fevereiro de 2014, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares e construção/ampliação/conclusão de serviços de saúde, conforme Processos nºs 016362-20.00/13-0; 016490-20.00/13-9 e 016488-20.00/13-9.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100281.011-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 1.904.545,19

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 DE ABRIL DE 2014.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração